



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVIII • Edição 1654 • Capão Bonito, 26 de junho de 2025

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## Ame Capão Bonito: Diga NÃO ao vandalismo!

### CONSCIENTIZAÇÃO E CIDADANIA

| Capão Bonito tem vivido importantes avanços em infraestrutura e cuidado com os espaços públicos.

Um dos exemplos mais recentes foi a substituição das lixeiras da Praça Rui Barbosa e do Calçadão, realizada pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Agropecuária e Meio Ambiente.

A ação visava melhorar a logística de limpeza, conforto e bem-estar para a população. No entanto, infelizmente, parte desse esforço coletivo foi desrespeitado.

A Prefeitura lamenta informar que seis lixeiras na Praça Rui Barbosa foram vandalizadas, com pichações e danos estruturais.

Atitudes como essas não apenas comprometem a beleza da cidade, mas também prejudicam diretamente o convívio de toda a comunidade.

O vandalismo é crime, e quem o pratica não está apenas danificando um bem público — está desrespeitando cada cidadão capão-bonitense.

A Administração Municipal reforça seu compromisso em continuar trabalhando para manter a cidade limpa, organizada e acolhedora.

Novas medidas de monitoramento e fiscalização já estão sendo estudadas. No entanto, o Poder Público não pode agir sozinho.

O apoio da população é fundamental para preservar o patrimônio coletivo. Denuncie atos de vandalismo e ajude a cuidar do que é de todos nós.

Valorize sua cidade. Cuidar de Capão Bonito é um dever de todos!



CAMPANHA

# TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!  
Cuide dos seus lotes e mantenha  
os terrenos sempre limpos.

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias  
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura  
Vice-prefeito

José Toshio Saito  
Secretário Municipal de Governo, Indústria e  
Comércio

Felipe Marques da Silva  
Secretário Municipal de Agropecuária,  
Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
Secretária Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte

Priscila Rodrigues de Moraes Mello  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Gilberto Tobias Domingues  
Secretário Municipal de Segurança Pública e  
Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional  
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449  
Ouvidoria / Corregedoria  
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras  
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial  
3542-3069

Junta Militar  
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal  
Ramal 9920

Departamento de Trânsito  
Ramal 9907

Wagner D'Antonio  
Assessoria de Imprensa  
Imprensa Oficial  
MTB/SP 036227



# ARRAIA

## intergeracional

### CONVITE FESTA JULINA

Aos usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Pessoa Idosa, Crianças e Adolescentes).

**DATA: 03/07/2025**

**HORÁRIO: 13:30Hrs**

**LOCAL: Centro de Convivência Mateus Akira Okamoto  
Av. Massaichi Kakihara, 1554- Vila São Paulo.**



*Prefeitura Municipal de Capão Bonito através da Casa do Empreendedor, Sebrae, Aciap e Parceiros promovem missão de negócios para a Mega Artesanal*

*\*Somente o transporte será gratuito, para maiores de 18 anos, vagas limitadas.*

**📅 Dia: 05/07/2025**

**🕒 Horário: 05h00**

**📍 Local: ROTA SUL**

*R. Cap. Calixto de Almeida, 136 - Vila Nova CB*



*Inscrição através do link abaixo, dúvida entrar em contato:*

**Sebrae Aqui Capão Bonito**

**📞 15 9 9859 0527**



# Horário Funcionamento

**Cadastro Unico – Bolsa Família**



 **CENTRO**

Segunda à Sexta  
**8h às 11h30**  
**13h às 16h**

 **VILA APARECIDA**

Segunda à Sexta  
**8h às 11h30**

 **VILA SÃO PAULO**

Segunda à Sexta  
**7h30 às 12h**  
**12h30 às 16h30**



PREFEITURA DE  
**CAPÃO BONITO**



SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DE CAPÃO BONITO

## CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A BRUCELOSE

**1.º SEMESTRE 2025**

**1.º DE JANEIRO  
A 30 DE JUNHO**

**Vacine as fêmeas bovinas  
e bubalinas, com idade  
entre 3 e 8 meses**



**DEFESA  
AGROPECUÁRIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de  
Agricultura e Abastecimento



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS



Apae de Capão Bonito apresenta

# Festival de Arte

## Caminhos da Arte

**Local: Salão da LDM**  
**15 de agosto de 2025**  
**18h00**  
**Entrada Franca**

**Local: ACAMAR**  
**30 de agosto de 2025**  
**13h30**  
**Entrada Franca**

**Local: Salão da Igreja**  
**Nossa Senhora Ap<sup>o</sup>. -**  
**Vila Aparecida**  
**05 de setembro de 2025**  
**13h30**  
**Entrada Franca**



Apoio:



**PREFEITURA DE**  
**CAPÃO BONITO**

**DIVISÃO DE**  
**CULTURA**  
DE CAPÃO BONITO

Realização:

**MINISTÉRIO DA**  
**CULTURA**



# OPHIQUINA DO CHORO

TODAS AS QUINTAS

A PARTIR DAS 18H30

\*INSCRIÇÕES GRATUITAS  
(15) 99617-6603 (FLÁVIO)

LOCAL: ESPAÇO CULTURAL SOM  
RUA BENJAMIN CONSTANT, 556-B



Apoio:  
PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE  
CULTURA  
DE CAPÃO BONITO

Realização:  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## ESTÁ QUERENDO PARAR DE FUMAR?



NÓS PODEMOS TE AJUDAR

TODA  
TERÇA

ÀS  
15H

POSTO DE SAÚDE - CENTRO  
RUA MARECHAL DEODORO, 440



# CONVITE

## Pré-Conferências Municipais de Assistência Social



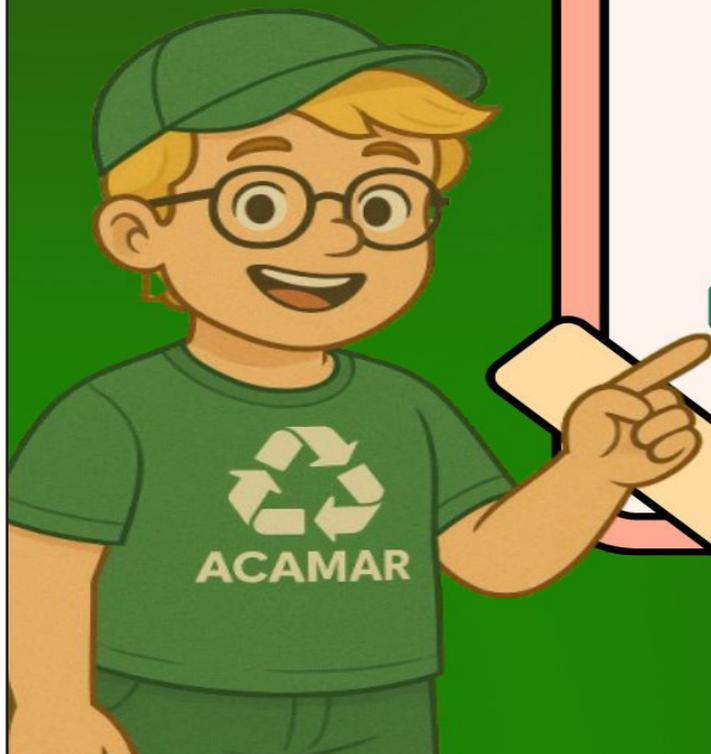
“ 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”

- 30 de Junho**  
8h às 11h
- Público: crianças, adolescentes e pessoas idosas**  
13h às 16h
- Público: Usuários dos Equipamentos CRAS/CREAS e população em geral**  
**Centro de convivência “ Matheus Akira Okamoto”**



# Sexta - Feira

Nova Capão Bonito;  
Vila Cruzeiro;  
Vila Brasil;  
Vila São José;  
Jardim Europa;  
Parque das Nações;  
Centro.





SEBRAE

empretec

Inscrições abertas

📅 23 à 28/06

Você é o seu maior negócio!

Vagas Limitadas! Gratuito!



# ÁGUA PARADA = PERIGO

O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS



**“ 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**

 **02 de Julho**

 **Das 13h às 17h**

 **Centro de Convenções**



**Capão Bonito**  
Terra **Abençoada**



Sintomas Gripais  
**QUANDO E ONDE**  
 procurar  
**AJUDA!**

**HOSPITAL**  
 Coriza - Febre persistente  
 Tosse - Falta de ar

**POSTO DE SAÚDE**  
 Coriza - Febre - Tosse

**CASA EM ALERTA**  
 Coriza - Febre

**FIQUE EM CASA**  
 Coriza

Dirija-se ao hospital somente em casos de extrema urgência!  
 Evite a superlotação no Pronto Socorro



**8ª Festa da mandioca**  
**Asilo Ajapei**

**Venham provar nossas delícias!**  
**3 a 6 de Julho**

Quinta e sexta a partir das 18h  
 Sábado e domingo a partir das 12h

Escondidinho, nhoque, sopa, bolo, pão e muuuito mais!!

**Igreja São Paulo Apóstolo**

Teremos delivery (taxa de entrega R\$ 5,00)

**15-99633-2421**




**2º Passeio Motociclístico**

**19/07 2025**

**Paróquia São Cristóvão**  
 Capão Bonito - SP

Concentração e saída às **14h**

• Haverá Bênção dos Motociclistas e das Motos  
 • Sorteio de Brindes





# HORÁRIO DE PARTIDA

Segunda a Sexta

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

(15) 99748-1660

## LINHA 5 - MARROM

Extensão Etec-Fatec

### HORÁRIO DE PARTIDA (Extensão ETEC/FATEC)

06h15	07h	11h30	12h45
17h30	18h15	22h	

**ATENÇÃO:** Os horários que estão na cor **amarelo** serão destinados somente aos **alunos** da ETEC e FATEC.

#### IDA

- Av. Elias Jorge Daniel
- Av. Elias Jorge Daniel
- Rua Ananias Aleixo
- Rua Sueli Menim
- Av. Braz Lucas Neto
- Av. Amazonas
- Rua Apiaí
- Rua Eldorado
- Rua Itaberá
- Av. Massaichi Kakiyara
- Rua Cel. Ernestino
- Rua Campos Sales
- Rua dos Expedicionários
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua 7 de Setembro
- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Trevo Capitão Calixto

#### VOLTA

- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Altino Arantes
- Entra na Av. Dona Nenê
- Av. Péricles de Freitas
- ETEC
- FATEC
- Av. Péricles de Freitas
- Av. Dona Nenê
- Rua Altino Arantes
- Rua José Inácio
- Av. Massaichi Kakiyara
- Rua Itaberá
- Rua Itapetininga
- Av. Amazonas
- Av. Elias Jorge Daniel



INSCRIÇÕES DE  
17/06 A 18/06



Devido à grande demanda, a **Prefeitura de Capão Bonito ampliou as vagas** e agora teremos mais oportunidades nos cursos oferecidos pelo **Fundo Social de Solidariedade**, portanto...

# VAGAS ABERTAS



**CULINÁRIA - FSS**  
Seg - Ter - Quar - Quin  
Consulte os horários



**EXTENSÃO DE CÍLIOS - CMC**  
Ter  
Consulte os horários



**CULINÁRIA - ARVA**  
Seg - Ter  
Consulte os horários



**CABELEIREIRO - CMC**  
Quar - Quin  
Consulte os horários



**MANICURE - CMC**  
Seg - Ter  
Consulte os horários



**ARTESANATO - FSS**  
Quar - Quin  
Consulte os horários



**COSTURA - CMC**  
Seg - Ter - Quar - Quin  
Consulte os horários



**DEPILAÇÃO - CMC**  
Quar  
Consulte os horários



**DESIGN DE SOBRANCELHA - CMC**  
Seg  
Consulte os horários



**MASSAGEM - CMC**  
Quin  
Consulte os horários

**PARA REALIZAR SUA INSCRIÇÃO, BASTA IR A UM DOS PONTOS DE INSCRIÇÃO E ESCOLHER SEU CURSO E HORÁRIO.**

**ARVA** - Rua Brás Lucas Neto, Vila Aparecida.

**Fundo Social de Solidariedade (FSS)** - Rua 9 de Julho, 768 Centro.

**Centro Mais Capacitação (CMC)** - Av. Massaichi Kakihara, 721 Bela Vista.

**Casa do Empreendedor** - Av. Lucas Nogueira Garcez, 134 Jardim Cruzeiro

## CAMPANHA DE CASTRAÇÃO 2025

# CASTRACÃO CÃES e GATOS

### DATA E LOCAL DA INSCRIÇÃO:

 De 10/06 à 10/07  Das 8h às 11h  
Das 13h às 17h

 Secretaria de Obras, Agropecuária e Meio Ambiente  
Rua Rio Grande do Sul, 116, Jardim Helena

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Comprovante de recebimento do Bolsa Família, BPC e CadÚnico
- Comprovante de endereço;
- CPF e RG;
- Trazer o peso da cachorra (Gata não precisa)

### CONFIRA AS REGRAS:

- Serão castradas somente FÊMEAS Caninas e Felinas;
- Contemplados por ordem de inscrição;
- Apenas para cidadãos que são cadastrados e estão recebendo o Bolsa Família e que tem o BPC (Benefício de Prestação continuada) e CadÚnico.



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE  
AGROPECUÁRIA  
DE CAPÃO BONITO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPÃO BONITO**  
SECRETARIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025 – DE 24 DE JUNHO DE 2025.**  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025) – do Vereador Clayton Daniel Mendes.

Outorga o Título de “Cidadão Capão-bonitense” ao jovem Moisés Martins Alexandre, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Capão Bonito, no campo das artes.

**A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o título de Cidadão Capão-Bonitense ao jovem Moisés Martins Alexandre, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade na área das artes.

Câmara do Município de Capão Bonito, 10 de junho de 2025.

**ALAN SENCIATTI DE PROENÇA**  
- Presidente -

**VALDEMIR DANIEL DE QUEIROZ**  
- 1º Secretário -

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

Darci Queiroz de Freitas  
-Oficial Administrativo-

Câmara Municipal de Capão Bonito - Avenida Capitão Calixto, 131 - Caixa Postal 141 - CAPÃO BONITO/SP  
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 - e-mail: [camara@camaracb.sp.gov.br](mailto:camara@camaracb.sp.gov.br) - [www.camaracb.sp.gov.br](http://www.camaracb.sp.gov.br)



# 1º FESTIVAL REGIONAL DE MÚSICA SERTANEJA RAIZ

PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAPÃO BONITO-SP



VAGAS  
LIMITADAS

18 À 20  
JULHO JULHO

SOLOS,  
DUPLAS,  
TRIOS E  
QUARTETOS

## PREMIAÇÃO:

1º LUGAR: R\$ 2.000,00

2º LUGAR: R\$ 1.500,00

3º LUGAR: R\$ 500,00

## INSCRIÇÕES GRATUITAS:

DE 05/05/2025 ATÉ 30/06/2025

SOLICITE O REGULAMENTO E A FICHA DE INSCRIÇÃO PELO WHATSAPP:

(31) 99810-6708 ALEX OU (15) 99794-6436 ANTÔNIO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE  
CULTURA  
DE CAPÃO BONITO



# AVISO IMPORTANTE

## MORADORES DO BAIRRO SANTA ISABEL

Informamos que **180 proprietários de imóveis ainda não solicitaram a ligação à rede de esgoto.**

Para que possamos avançar com o **projeto de asfaltamento, é fundamental que todas as propriedades estejam devidamente conectadas à rede de esgoto.**

Pedimos a gentileza de regularizar essa situação junto à **SABESP** o mais breve possível, garantindo que o cronograma das obras seja mantido.

A sua colaboração é essencial para o progresso do **Bairro Santa Isabel.**

*Corrida*  
**#DeLei**

OAB

**RUN**

1ª CORRIDA E CAMINHADA DA OAB DE CAPÃO BONITO/SP

**17/08 • DOMINGO • 08H**

LARGADA: ARENA - AV. PÉRICLES DE FREITAS (BAIRRO EMBIRUÇU)

VALOR: R\$ 70,00 (CAMISETA, MEDALHA E TROFÉU)

**INSCRIÇÕES: [WWW.ONSPORT.COM.BR](http://WWW.ONSPORT.COM.BR)**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO  
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

## RESOLUÇÃO N. 05 DE 25 DE JUNHO DE 2025

*“Dispõe sobre a Destinação de Recursos Financeiros do FEAS para a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e para os Benefícios Eventuais”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S., no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.221, de 20 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO as deliberações, dos membros do Conselho presentes em Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Destinação de Recursos Financeiros do FEAS para a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e para os Benefícios Eventuais

- I- Proteção Social Básica no valor de R\$ 103.679,01 sendo:  
R\$25.920,00 para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);  
R\$25.919,67 para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Floripa Idalina Nunes/Quero Vida;  
R\$ 25.919,67 para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Centro de Convivência Mateus Akira Okamoto.
- II- Proteção Social Especial no valor de R\$150.456,27, sendo:  
R\$ 50.152,09 para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);  
R\$ 50.152,09 para o Centro Dia da Pessoa Idosa;  
R\$ 50.152,09 para o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- III- Benefícios Eventuais no valor de R\$ 12.102,16, tal recurso será destinado a modalidade de atendimento por vulnerabilidade temporária, por meio da concessão de cestas básicas a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

  
**Eliana A. de Campos Oliveira**  
Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016**

---

**RESOLUÇÃO N.06 DE 25 JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre Emendas Parlamentares”.*

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S.,** no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.221, de 20 de outubro de 2016;

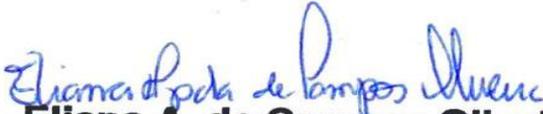
CONSIDERANDO as deliberações, dos membros do Conselho presentes em Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as seguintes Emendas Parlamentares;

- Emenda Parlamentar nº 202544790003 no valor de R\$700.000,00 sendo: R\$250.000,00 para o Centro de Assistência Social, R\$100.000,00 para Associação de Jesus para Amparo à Pessoa Idosa, R\$100.000,00 para o Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer, R\$100.000,00 para o Grupo Voluntário de Combate ao Câncer de Capão Bonito e R\$150.000,00 para o Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula.
- Emenda Parlamentar nº 202544290004 no valor de R\$ 100.000,00 para as Entidades Centro de Assistência Social e Grupo Voluntário de Combate ao Câncer de Capão Bonito, sendo esse valor dividido em R\$50.000,00 divididos entre as duas Entidades.
- Emenda Parlamentar nº 202519970005 no valor de R\$ 130.000,00 para a Entidade Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

  
**Eliana A. de Campos Oliveira**  
**Presidente do CMAS**

# Licitações

## ABERTURA/LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 – PROCESSO Nº 8631/2025:** O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Pneus para uso nos veículos, caminhões, máquinas pesadas, tratores, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 11 de julho de 2025, as 09h00min.**

**CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 010/2025 – PROCESSO Nº 8423/2025:** O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, **Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Pinhalzinho, localizada na zona rural, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, deste município**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 14 de julho de 2025, às 09h00min.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – PROCESSO Nº 7577/2025:** O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **contratação de empresa especializada no transporte coletivo de pacientes da rede pública municipal de saúde de Capão Bonito/SP, com destino ao município de Itapeva/SP, a ser realizado de segunda a sexta-feira, em datas previamente definidas por meio de listagem diária emitida pelo Setor de Transporte da Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 10 de julho de 2025, às 09h00min.**

Capão Bonito/SP, 26 de junho de 2025.

**Dr. Júlio Fernando Galvão Dias**  
– Prefeito Municipal –

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site [www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br](http://www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br) e o Eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

---

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 027/2025 – Processo Administrativo 4761/2025

**Lucas Rafael de Barros**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas vigentes de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – (SINAPI/SP) REF. FEV/25, CDHU – REF. JAN/25 (196) E FDE – REF. JAN/25 (não desonerado), nas edificações que compõem as unidades escolares e demais prédios desta Secretaria, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;**

**CONSIDERANDO** que o Pregoeiro Municipal **JULGOU o lote nº 1** com proposta global de **R\$ 1.061,600,00 (um milhão sessenta e um mil e seiscentos reais)**, da empresa licitante **MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES – CNPJ: 40.373.753/0001-67.**

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito/SP, 17 de junho de 2025.

**Lucas Rafael de Barros**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

# Licitações

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 227/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

**CONTRATADA:** JHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 69.182.996/0001-08

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar o remanescente de obra para reforma da E.M. Prof. Sumie Tereza Matsura Baldisera, sob o regime de empreitada global (material e mão de obra), para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 78, inciso XII, e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**MOTIVO:** Razões de interesse público, considerando a expiração do prazo contratual sem conclusão da obra e recomendação do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo.

**DATA DA RESCISÃO:** 27 de maio de 2025

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2025

Capão Bonito/SP, 26 de junho de 2025

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 118/2022 (Protocolo nº 8701/2025)**

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

**CONTRATO:** VIAÇÃO SKS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa de Transporte Coletivo de Pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde de Capão Bonito/SP.

**ADITAMENTO:** Substituição do veículo anteriormente vinculado ao contrato.

**VEÍCULO SUBSTITUÍDO:** Ônibus placa FZG-7357

**NOVO VEÍCULO INCLUÍDO:** Ônibus Volkswagen/Mascarello, placa ELS-3G51

**ASSINATURA:** 25/06/2025

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 073/2024 (Protocolo nº 8376/2025)**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

**CONTRATO:** LARYSSA MALDONADO VIEIRA CARVALHO

**OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 073/2024, referente à locação de imóvel destinado às instalações da Vigilância Epidemiológica.

**“DO VALOR”:** Acrescentando o valor de R\$ 3.070,21 (três mil, setenta reais e vinte e um centavos), ao valor originário do contrato.

**ASSINATURA:** 24/06/2025

Capão Bonito/SP, 26 de junho de 2025

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 058/2025 – PROTOCOLO Nº 6208/2025**

**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2025

**CONTRATADO:** GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA (ABRIGOS DE ÔNIBUS), para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.

**PRAZO:** 12 (doze) meses após assinatura.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**ASSINATURA:** 25/06/2025

Capão Bonito/SP, 26 de junho de 2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

CNPJ: 57.054.793/0001-49

Endereço: Av. Capitão Calixto de Almeida, nº 131, Capão Bonito

Telefone: (15) 3543-8190

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em relação à publicação na Imprensa Oficial, do texto do Projeto de Lei 0024-2025, a Câmara Municipal vem esclarecer à população:

1. No momento da emissão do autógrafo (assinatura) do Projeto de Lei 0020-2025, aprovado na Sessão Ordinária de 23/06/2025, para publicação na Imprensa Oficial, foi utilizado, por equívoco, o texto do Projeto de Lei 0024-2025, ainda em tramitação.
2. A Câmara e a Prefeitura Municipal já estão tomando as medidas necessárias para a correção das publicações.
3. O Projeto de Lei 0024-2025 passou pela análise da Comissão de Justiça e Redação nesta data e seguirá para votação pelos Vereadores na Sessão Ordinária de 30/06/2025.

Capão Bonito, 26 de junho de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.593/2025 - TORNANDO SEM EFEITOS A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LEI MUNICIPAL NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO - EDIÇÃO 1653 DO DIA 25/06/2024 - PÁGS. 26/27, PASSANDO A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

**LEI MUNICIPAL Nº 5.593, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

**(Projeto de Lei nº 020/2025) - do Vereador Alan Senciatti de Proença.**

**Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Glaucoma e dispõe sobre ações de prevenção, diagnóstico e divulgação de informações sobre a doença no município de Capão Bonito/SP.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial do município o Dia Municipal de Conscientização sobre o Glaucoma, a ser celebrado anualmente no dia 26 de maio.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promoverá campanhas educativas e preventivas, com o objetivo de:

**I** - Informar a população sobre os riscos, sintomas e formas de prevenção do glaucoma;

**II** - Incentivar a realização de exames oftalmológicos periódicos, principalmente em grupos de risco;

**III** - Divulgar informações sobre os tratamentos disponíveis para o glaucoma;

**IV** - Estimular parcerias com instituições de saúde para facilitar o acesso ao diagnóstico e tratamento.

**Art. 3º** As ações previstas nesta lei poderão incluir palestras, distribuição de materiais informativos, mutirões de exames, e outras atividades que contribuam para a conscientização da população.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 26 de junho de 2025.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

A **PREFEITURA DE CAPÃO BONITO** ESTÁ ENTREGANDO UM ESPAÇO FEITO COM DEDICAÇÃO E RESPEITO, PENSANDO NO **LAZER**, NO **ESPORTE** E NA **QUALIDADE DE VIDA** DA NOSSA COMUNIDADE!

# INAUGURAÇÃO

## REVITALIZAÇÃO E COBERTURA DA **QUADRA POLIESPORTIVA** *"Benedito Luiz"*



**SEXTA-FEIRA**

**11/07/2025**



**HORÁRIO**

**19H**



**LOCAL**

**ROTÓRIA DAS CEREJEIRAS  
JARDIM EUROPA**



# GRAFITE E OFICINA DE ARTES DE CAPÃO BONITO

Na Casa do  
Hip Hop

EVENTO  
GRATUITO

Dois dias de  
evento

**05 e 06/07**

Rua Pedro Alves Xavier, 1-77  
Bela vista - Capao Bonito

GRAFFITI - MC - DJ - B-BOY  
FESTA BLACK - BATALHAS DE RIMA E DANÇA

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

# REFIS

2025

## SUA CHANCE DE REGULARIZAR!

Parcelamento facilitado e até **100% de desconto** para quitar seus impostos. Não perca essa oportunidade de ficar em dia e **contribuir com o crescimento de Capão Bonito!**

A adesão ao programa estará disponível de **06 de março a 03 de agosto de 2025**, com opções de quitação à vista ou parcelada, garantindo condições especiais para os contribuintes.



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

**NESTE INVERNO ABRACE  
DE UM JEITO DIFERENTE.  
DOE ROUPAS EM  
BOM ESTADO.**



## O QUE DOAR?

Roupas, em especial agasalhos, cobertores, cachecóis, gorros, meias e luvas em bom estado.

## PONTO DE ARRECADAÇÃO

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
Rua Nove de Julho, 690 - Centro  
**CENTRO DE CAPACITAÇÃO**  
Av. Massaichi Kakihara, 721 - Vila São Paulo  
**COMÉRCIOS DA CIDADE**